

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

PORTARIA SME Nº 014/2013

“Complementa a Portaria SME nº 011/2013, que encerrou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pelas Portarias SME nºs 004 e 007/2013, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado Complementar elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Acolher, na íntegra, o relatório circunstanciado complementar lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 004/2013 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo o Secretário Municipal de Educação da seguinte maneira, para cada servidor envolvido:

I – Marluce Cardoso Oliveira, mat. 171: manter a GEAP de 15% e ressarcir à servidora os valores pertinentes à GEAP eventualmente retirados dos seus vencimentos;

II – Andréa Araújo Nunes, mat. 503: excluir a GEAP integralmente; e

III – Maria José Cardoso dos Santos, mat. 655: excluir a GEAP integralmente.

Art. 2.º Fica encerrado, em relação às servidoras acima, o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, devendo ser notificadas pessoalmente da presente decisão, bem como a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2013.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.